



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se em assembleia geral extraordinária para deflagração da campanha salarial e negociação coletiva os trabalhadores empregados e avulsos da movimentadores de mercadorias, associados ou não, de acordo com a lista de assinatura para tal fim, todos em condições de voto, às 13:00 horas em primeira convocação e a segunda às 14 horas, na rua Pinhal nº 64, piso superior, Vila Guilherme, Jundiaí/ SP. Composta a mesa foi submetido a plenária o nome do Sr. Jaime Santana de Melo para presidir os trabalhos e o nome do Sr. Wilton Luís Mathias para secretário, por aclamação voluntaria os nomes foram aprovados por unanimidade. O presidente da mesa tomou a palavra e como poderia chegar ao local mais alguns trabalhadores decidiu que seria melhor dar início aos trabalhos na segunda convocação para garantir o direito de todos participarem e assim foi feito. Pontualmente às 14:00 horas o presidente da mesa assumiu a palavra e me pediu que na qualidade de secretário da mesa fizesse a leitura do edital de convocação, Assim que procedi a leitura do citado edital aos presentes o presidente da mesa pediu a palavra e propôs se o modo de votação seria por escrutínio secreto ou por aclamação voluntaria, vencendo a segunda opção. E iniciou-se a ordem do dia: A) Leitura e discussão e votação da ata da assembleia anterior, a qual após lida não houve nenhuma discussão ou questionamento e foi aprovada por unanimidade; B) discussão, votação e aprovação ou não da pauta de reivindicações a ser encaminhada a todas as empresas que empregam ou que utilizam mão de obra de movimentadores de mercadorias empregados ou avulsos e a todos os Sindicatos Patronais correspondentes, incluindo o **SINDICATO DOS ARMAZENS GERAIS E DAS EMPRESAS DE MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS NO ESTADO DE SAO PAULO (SAGESP)**, contendo as cláusulas sociais e econômicas com vigência (data base) 01/02/2021 até 31/01/2022. Após feita a leitura da pauta e um breve debate, foi aprovado por todos os trabalhadores presentes; C) Delegação de poderes para a diretoria do Sindicato para negociar acordos ou convenções de trabalho ou em caso de impossibilidade nas negociações, impetrar dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho competente. E este item também foi aprovado por unanimidade; D) Deliberação da acerca da Taxa de Participação Negocial do Sindicato atribuída a todos os empregados e trabalhadores avulsos associados e não associados, beneficiados pela CCT, durante os 12 meses da data base, no valor de R\$ 15,00 (quinze) mensais, destinada ao ressarcimento das despesas referentes à negociação exitosa, traduzida em benefícios econômicos sociais e jurídicos,



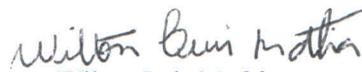
favorecendo todos que integram a categoria na base territorial; E) Deliberaram que não será aberto o prazo para oposição à Taxa de Participação Negocial objetivando o fortalecimento da categoria; F) Deliberaram que o reajuste salarial não será inferior ao INPC caso contrário elegem o dissídio coletivo; G) Deliberaram que o Sintramoju poderá requerer as empresas todos os dados, documentos e informações necessárias para aferição do correto recolhimento da Taxa de Participação Negocial, autorizando a divulgação de dados e informações dos empregados, o solicitante responsabiliza-se pelo sigilo das informações a ele conferida sob pena de responsabilidade civil e criminal; H) Deliberaram que as próximas assembleias a serem realizadas, mensalmente, até o término da presente negociação serão convocadas através do principal meio de comunicação do SINTRAMOJU que é o **INFORMATIVO**, bem como através dos meios de comunicação eletrônicos como facebook, instagram e site oficial; G) Autorizar o exercício ao direito de greve na forma de Lei 7.783/89 em caso de malogra nas negociações. Item que foi aprovado por todos os presentes; H) Deliberação sobre a transformação da Assembleia em ato permanente em toda a base territorial do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGISTICA DE JUNDIAI E REGIÃO (SINTRAMOJU)** até o estabelecimento final das normas coletivas da categoria. Deliberação esta que foi aprovada por unanimidade. E como não houve nada mais a ser tratado encerrou-se a ordem do dia. O presidente ofereceu a palavra para quem quisesse se manifestar. Não havendo manifestações contrárias o presidente agradeceu a todos pelo voto de confiança. Declarou encerrados os trabalhos e determinando para mim na qualidade de secretário dos trabalhos que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente da mesa. *****



Jaime Santana de Melo

RG.34.504.835-6

Presidente da mesa



Wilton Luis Mathias

RG.41.920.905-0

Secretario da mesa

Nome do trabalhador(a) por extenso	Assinatura
Adalberto Silva	
Marysuel de Jesus Rodrigues de Ag	
Paulo S. MACEDO	
Wesley Siqueira dos Santos	Wesley Siqueira dos Santos
RODRIGO DA SILVA O.	
Jorge Alberto Pereira gonzales	Jorge Alberto
Samuel Americo bezerra	
Ambrósio Diego da S Calisto	
CARLOS VILLAGES	
Mariana Rozante	Mariana
Rafael J. B da Silva	Rafael
Rafael J. de Araujo	Rafael
Lucas Silva Vieira	Lucas Silva
Nicolas Dorito Contoni	Nicolas Dorito
Motley Henrique Mendes Vazetti	
Lucas Cavalheiro	
Eduardo da Silva Ferreira	Eduardo
Paulo Vinícius da Silva	
Roberto Henrique Sales	Roberto
Rafael B. Almeida	Rafael Almeida
Rennilson Figueiredo Souto	
Breno Augusto da Silva Pontes	
MAGNO ALVES FERREIRA	
Bryan de S. Mathias	Bryan
Junior da N. Hill	Junior
Emerson Cipriano Leidy Guimarães	
Luiz Carlos Franco Junior	Luiz Carlos
Alexandre Marcelo Costalho da Silva	Alexandre
Ygor Paulo	Ygor Paulo
Vitor Hugo do Silva Berto	
Jorge M. Rodrigues	
Mario Roberto da Silva Olmo	Mario
Diego Henrique de S. Santos	Diego
Rafael de Souza Crisostomo	Rafael
Aline Cristina Odante	
Ygor Vitor J. Jorgelima	Ygor Vitor

